



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEPLAG-MG N.º 0252, DE 22 DE MAIO DE 2019

Altera o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/SEPLAG-MG N.º 249, de 29 de março de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320143 – SES/SEPLAG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 01/2019, celebrado entre a SES-MG e a SEPLAG-MG, publicado em 01/03/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 1.442.491,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) do orçamento da SES, destinados ao custeio de serviços postais, serviços de suporte administrativo dos



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

adolescentes trabalhadores na mensageria e de serviço de suporte e apoio administrativo da MGS, nas dependências da Cidade Administrativa, nos termos previstos no referido Termo; e

- o OFÍCIO SEPLAG/CS n.º 09/2019, datado de 13 de março de 2019, do Serviço de Contratos e Convênios da SEPLAG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 01/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/SEPLAG-MG N.º 249, de 29 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Rodrigo Ferreira Matias, MASP: 1.261.391-5, CPF: 927.943.356-34; e

b) ordenador de despesas substituto: Luísa Cardoso Barreto, MASP: 752.259-2, CPF: 012.158.826-29.” (nr)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão